



ANO VIII – Nº 1280 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1823/2017

REGULAMENTA TAXA DE COBRANÇA DE INSCRIÇÃO PARA CORRIDA DE PEDESTRES “AUGUSTO SEVERO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 61, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO QUE SÃO DEMANDADOS VALORES PARA CUSTEIO DA REALIZAÇÃO DA CORRIDA DE PEDESTRIANISMO AUGUSTO SEVERO.

CONSIDERANDO QUE O REFERIDO EVENTO INTEGRA O CALENDÁRIO ESPORTIVO E CULTURAL DO MUNICÍPIO, E, POR CONSEQUINTE, JÁ FAZ PARTE DA TRADIÇÃO DE TODO MACAIBENSE.

CONSIDERANDO A REALIDADE FINANCEIRA QUE ATRAVESSAM OS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, DEVENDO O GESTOR PÚBLICO ADOTAR MEDIDAS QUE VENHAM GERAR ECONOMIA AO ERÁRIO.

CONSIDERANDO FINALMENTE, A POSSIBILIDADE JURÍDICA DE SE ARBITRAR UMA TAXA A SER COBRADA A TÍTULO DE INSCRIÇÃO DE ATLETA PARA PARTICIPAR DO EVENTO ESPORTIVO EM TELA, NOS TERMOS DO ART. 145, I, DA CARTA REPUBLICANA.

DECRETA:

ART. 1º FICA REGULAMENTADA A TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O EVENTO ESPORTIVO “CORRIDA DE PEDESTRIANISMO AUGUSTO SEVERO” PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MACAÍBA, NOS MOLDES AQUI ESTABELECIDOS.

ART. 2º ESTIPULA-SE O VALOR DE R\$ 44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS) PARA CADA INSCRIÇÃO, RESSALVADO O DIREITO DO IDOSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.741/2003, QUE PAGARÁ A METADE DA IMPORTÂNCIA ANTES NARRADA.

ART. 3º OS VALORES ARRECADADOS SERÃO UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE NO CUSTEIO DAS DESPESAS REALIZADAS EM PROL DO EVENTO.

ART. 4º FICARÃO ISENTOS DO PAGAMENTO DA TAXA AQUI NOMINADA OS ATLETAS NASCIDOS E/OU COM DOMICÍLIO EM MACAÍBA, QUE PODERÃO PARTICIPAR MEDIANTE A ENTREGA DE 02 (DOIS) QUILOS DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, COM EXCE-

ÇÃO DE SAL DE COZINHA.

ART. 5º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

MACAÍBA – RN, 26 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1.824/2017

DEFINE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 29 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 60, INC. VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS – SÃO PEDRO – FESTA QUE INTEGRA O CALENDÁRIO CULTURAL NÃO APENAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, MAIS DE TODA REGIÃO NORDESTINA.

CONSIDERANDO QUE DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, TAIS COMO: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PREFEITURA DE NATAL, DENTRE OUTROS, DECRETOU PONTO FACULTATIVO EM SEUS ÓRGÃOS NO DIA ALUSIVO A SÃO PEDRO.

CONSIDERANDO, FINALMENTE, A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DESSA MUNICIPALIDADE.

DECRETA:

ART. 10 FICA DETERMINADO COMO PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA O DIA 29 DE JUNHO DO ANO CORRENTE.

ART. 2º EXCETUAM-SE DA REGRA ACIMA AS UNIDADES DE SAÚDE E CORRELATAS QUE ATUAM EM REGIME DE PLANTÃO, COMO TAMBÉM, AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

ART. 3º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

MACAÍBA/RN, 27 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACAÍBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: LM CONSTRUÇÕES LTDA - ME. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DESTINADO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIÁRIA NO DISTRITO DE MANGABEIRA - MACAÍBA/RN, POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, III DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2016. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. SILVANA COSME PEREIRA - P/CONTRATANTE. ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA - P/CONTRATADO.

PREGÃO Nº. 050/2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2017.

OBJETO: ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA D V VALE – ME - CNPJ: 20.928.363/0001-07 PARA DJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ: 20.928.363/0001-07.

REPRESENTANTE LEGAL: DJALMA VIEIRA VALE. REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO: SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº. 032/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS EM GERAL PARA REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FORNECEDOR: RANDIERE R. MARTINS - ME – CNPJ: 13.384.932/0001-27. ENDEREÇO: RUA MASSARANDUBA, Nº. 356, MASSARANDUBA, CEARÁ-MIRIM/RN, CEP Nº. 59.012-050. ITENS VENCIDOS: LOTE 01: 01 – R\$ 20,55 (DIÁRIA DA MÃO DE OBRA) / 02 – 30% (TRINTA POR CENTO) DE DESCONTO POR PEÇA; E, LOTE 04: 01 – R\$ 22,00 (DIÁRIA DA MÃO DE OBRA) / 02 – 15% (QUINZE POR CENTO) POR DESCONTO POR PEÇA. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: RANDIERE RIBEIRO MARTINS.; REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO: FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. RAWPLÁCIDO SARAIVA MAIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA

BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 225/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 39, §2º DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 34/2017 E PROTOCOLO Nº 1692/2017.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA EFETIVA VALDIRA DANTAS DE FREITAS DA SILVA, MATRÍCULA Nº 0001082-1, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO HOSPITAL ALFREDO MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, PELO PERÍODO DE 05/06/2017 A 04/07/2017, COM VALOR CORRESPONDENTE À SUA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO COMPOSTA PELAS SEGUINTE VERBAS: SALÁRIO BASE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 05 DE JUNHO DE 2017.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 226/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 39, §2º DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 119/2016 E DE PROTOCOLO Nº 8384/2016.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA EFETIVA MARIA MADALENA F. DA SILVA, MATRICULADA SOB O Nº 0015776-1, OCUPANTE DO CARGO DE ASG, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LABORANDO NA ESCOLA NAIR DE ANDRADE MESQUITA, PELO PERÍODO DE 01/06/2017 A 30/07/2017, COM VALOR CORRESPONDENTE À SUA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO COMPOSTA PELAS SEGUINTE VERBAS: SALÁRIO BASE

E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 01 DE JUNHO DE 2017.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 227/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 39, §2º DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 62/2017 E DE PROTOCOLO Nº 3137/2017.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR EFETIVO NERILSON MONTEIRO, MATRICULADO SOB O Nº 0011215-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LABORANDO NA ESCOLA JOSÉ PINHEIRO BORGES, PELO PERÍODO DE 12/06/2017 A 09/09/2017, COM VALOR CORRESPONDENTE À SUA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO COMPOSTA PELAS SEGUINTE VERBAS: SALÁRIO BASE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 12 DE JUNHO DE 2017.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 228/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 39, §2º DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 49/2017 E PROTOCOLO Nº 2485/2017.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER A PRORROGAÇÃO DO BENE-

FÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR EFETIVO OSMANDO FELICIANO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 0014540-1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA BIBLIOTECA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II P, CLASSE D, PELO PERÍODO DE 29/05/2017 A 27/06/2017, COM VALOR CORRESPONDENTE À SUA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO COMPOSTA PELAS SEGUINTE VERBAS: SALÁRIO BASE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 29 DE MAIO DE 2017.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 229/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 85/2017 E DE PROTOCOLO Nº 4664/2017.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA EFETIVA FRANCISCA BEATRIZ M. MEDEIROS DE SENA, MATRICULADA SOB O Nº 0094870-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LABORANDO NA ESCOLA DAYSE HALL, PELO PERÍODO DE 02/06/2017 A 27/06/2017, COM VALOR CORRESPONDENTE À SUA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO COMPOSTA PELAS SEGUINTE VERBAS: SALÁRIO BASE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 02 DE JUNHO DE 2017.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 230/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 87/2017 E DE PROTOCOLO Nº 4669/2017.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA EFETIVA MARIA NUCI PEIXOTO MARINHO, MATRICULADA SOB O Nº 0002240-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01/06/2017 A 15/06/2017, COM VALOR CORRESPONDENTE À SUA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO COMPOSTA PELAS SEGUINTE VERBAS: SALÁRIO BASE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 01 DE JUNHO DE 2017.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 231/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 88/2017 E DE PROTOCOLO Nº 4671/2017.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA EFETIVA SIMONE BARROS DA NOBREGA ALBERTIM, MATRICULADA SOB O Nº 0107824-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LABORANDO NO CERU-ALFREDO MESQUITA FILHO, PELO PERÍODO DE 17/05/2017 A 30/06/2017, COM VALOR CORRESPONDENTE À SUA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO COMPOSTA PELAS SEGUINTE VERBAS: SALÁRIO BASE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 17 DE MAIO DE 2017.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 232/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 91/2017 E DE PROTOCOLO Nº 5071/2017.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA EFETIVA MARIA CRISTINA PEGADO MENDES, MATRICULADA SOB O Nº 0013277-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LABORANDO NA ESCOLA PEDRO GOMES DE SOUZA, PELO PERÍODO DE 14/06/2017 A 27/08/2017, COM VALOR CORRESPONDENTE À SUA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO COMPOSTA PELAS SEGUINTE VERBAS: SALÁRIO BASE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 14 DE JUNHO DE 2017.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 233/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 92/2017 E DE PROTOCOLO Nº 5073/2017.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR EFETIVO IZAIAS GOMES DE ASSIS, MATRICULADO SOB O Nº 0014680-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LABORANDO NA ESCOLA TEREZA BRITO DO NASCIMENTO, PELO PERÍODO DE 09/06/2017 A 23/06/2017, COM VALOR CORRESPONDENTE À SUA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO COMPOSTA PELAS SEGUINTE VERBAS: SALÁRIO BASE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO

SEUS EFEITOS AO DIA 09 DE JUNHO DE 2017.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 234/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 79/2017 E DE PROTOCOLO Nº 4318/2017.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR EFETIVO JANILSON LUIZ ALVES DA SILVA, MATRICULADO SOB O Nº 0025577-1, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO DE 01/06/2017 A 30/06/2017, COM VALOR CORRESPONDENTE À SUA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO COMPOSTA PELAS SEGUINTE VERBAS: SALÁRIO BASE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 01 DE JUNHO DE 2017.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 235/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 39 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 86/2017 E DE PROTOCOLO Nº 4668/2017.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA EFETIVA ELIZANGELA TEIXEIRA DE LIMA, MATRICULADA SOB O Nº 0031186-1, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LA-

BORANDO NO CENTRO DE SAÚDE DE MACAÍBA, PELO PERÍODO DE 19/05/2017 A 27/05/2017, COM VALOR CORRESPONDENTE À SUA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO COMPOSTA PELAS SEGUINTE VERBAS: SALÁRIO BASE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 19 DE MAIO DE 2017.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 236/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 41 DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014 C/C ART. 7º, XVIII DA CARTA MAGNA.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 81/2017 E PROTOCOLO Nº 4655/2017.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE À SERVIDORA EFETIVA MARIA REJANE ALVES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 0013056-1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, NÍVEL I, CLASSE G, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LABORANDO NA ESCOLA FRANCISCO FALCÃO FREIRE, PELO PERÍODO DE 22/05/2017 A 17/11/2017, COM VALOR CORRESPONDENTE À RENDA MENSAL IGUAL À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DA SEGURADA COMPOSTA PELO SOMATÓRIO DAS RUBRICAS DENOMINADAS SALÁRIO BASE E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 22 DE MAIO DE 2017.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

PORTARIA Nº 237/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO

DO RIO GRANDE NORTE, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 43 E SS DA LEI MUNICIPAL 1.695/2014, O ARTIGO 7º, XII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O DECRETO MUNICIPAL 1.678/2013 E A PORTARIA Nº 003/2016 DO MACAÍBAPREV.

CONSIDERANDO OS PODERES ATRIBUÍDOS NO ART. 61, VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO DE BENEFÍCIO Nº 84/2017 E PROTOCOLO Nº 4661/2017.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DO SALÁRIO FAMILIAAO SERVIDOR RICARDO PINHEIRO DANTAS, MATRÍCULA 0017701-1, OCUPANTE DO CARGO DE VIGIA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM VIRTUDE DA REGULARIZAÇÃO CADASTRAL E DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ARTIGO 6º DA PORTARIA DO MACAÍBAPREV Nº 001/2017 E NO ARTIGO 44 DA LEI MUNICIPAL 1695/2014.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 31 DE MAIO DE 2017.

MACAÍBA – RN, 21 DE JUNHO DE 2017

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUDREY SUELEN BRITO MILA
DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV

CMS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BIÊNIO 2017/2019.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CMS DE MACAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM HOMOLOGAR A RELAÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE, PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE E USUÁRIOS ELEITOS NO PROCESSO ELEITORAL PARA FORMAR A NOVA COMPOSIÇÃO DO CMS BIÊNIO 2017/2019:

NO SEGMENTO USUÁRIO:

REPRESENTANDO OS SINDICATOS, COMO TITULAR E SUPLENTE O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE MACAÍBA – SINSEMAC;

REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS, COMO TITULAR E SUPLENTE A ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS MORADORES DE CAPOEIRAS;

REPRESENTANDO AS ENTIDADES RELIGIOSAS,

COMO TITULAR E SUPLENTE A PARÓQUIA NÓSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO;

REPRESENTADO A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URBANA E RURAL, COMO TITULAR A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE RIACHO DO SANGUE E COMO SUPLENTE A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE TRAÍRAS;

REPRESENTANDO A ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS; COMO TITULAR A ASSOCIAÇÃO MACAIBENSE DE DEFICIENTES – AMAD E COMO SUPLENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE;

REPRESENTANDO AS COMUNIDADES INDÍGENAS, COMO TITULAR E SUPLENTE O CONSELHO COMUNITÁRIO DE LAGOA DO TAPARÁ;

NO SEGMENTO DE TRABALHADORES DE SAÚDE, COMO TITULARES COM 06 (SEIS) VOTOS O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, COM 05 (CINCO) VOTOS O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA E COM 03 (TRÊS) VOTOS O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA E COMO 1º SUPLENTE O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA, COMO ENTIDADE MAIS VOTADA, COMO 2º SUPLENTE O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE MACAÍBA – SINSEMAC COM 02 (DOIS) VOTOS E COMO 3º SUPLENTE O SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE DO RN – SINDAS COM (01) VOTO;

NO SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇOS COMO TITULAR E SUPLENTE O INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT.

PUBLIQUE-SE.

MACAÍBA/RN, 20 DE JUNHO DE 2017.

GETULIO FERNANDO DA SILVA LEAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

JOCELINO NASCIMENTO MENDES
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

ABIMAEEL FREIRE RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

Espaço Não Utilizado

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio
Denilson Costa Gadelha
Edivaldo Emídio da Silva Júnior
Edma de Araújo Dantas Maia
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
José França Soares Neto
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
.....

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br